

À

Compwire

Ref.: Resposta aos questionamentos do edital de PE 002/2015

Questionamentos apontados:

De acordo com o item "b) fornecer com todos os cabos de ligação lógica e os componentes elétricos necessários à instalação e funcionamento;", descrito na página 18 (dezoito), no "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", entendemos que, caso sejam fornecidos 02 (dois) cabos de fibra padrão OM3 LC-LC com comprimento de 05 (cinco) metros, 02 (dois) cabos de rede padrão CAT6 UTP com comprimento de 05 (cinco) metros e 02 (dois) cabos de força padrão C14 com comprimento de 02 (dois) metros, a solicitação será atendida em sua totalidade.


Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM, SERÁ ATENDIDO

De acordo com o item "d) declaração do licitante assumindo a garantia de todos os equipamentos ofertados;", descrito na página 18 (dezoito), no "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", entendemos que NÃO existe a necessidade do licitante (revenda) enviar declaração assumindo a garantia do equipamento, pois a declaração de garantia será emitida pelo fabricante do equipamento ofertado.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM, A DECLARAÇÃO DEVE SER EMITIDA PELO FABRICANTE.



Ricarlos Silva – Pregoeiro
Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR
Curitiba-PR